

DECRETO N.º. 1.601-03/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.145.000,00 HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n.º. 2048-02/2022 de 08 de dezembro de 2022, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.145.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa-VRT e CIS-CAÍ

3.3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (619).....R\$ 5.000,00

0602 – 10.304.0107.2024 . Gestão da Saúde Básica

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 26.782.0101.2031 – Const. Conserv. Estradas e Pontes

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719).....R\$ 5.000,00

0701 – 26.782.0101.1021 – Modernização de Máquinas e Equipamentos

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (730).....R\$ 1.100.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (813).....R\$ 35.000,00

TOTAL – R\$ 1.145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro do ano de 2022 no valor de R\$ 5.000,00, o excesso de arrecadação de 2023 no valor de R\$ 1.105.000,00 e a redução das seguintes dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (810).....R\$ 25.000,00

0801 – 20.782.0087.1021 – Modernização de Máquinas e Equipamentos

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes (816).....R\$ 10.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 35.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Maio de 2023.

SANDRO R HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

